



LEI N.º. 801/2010.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 770/2009-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L
E
I:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. 770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 31.020,00 (Trinta e um mil, e vinte reais), para incremento das Dotações Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço em 31.12.2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 - Secretaria de Ação Social.

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

0702.08.244.0007.2.223-000-Manutenção do BPC na Escola - Fonte 770

3.3.90.30.00.000 - Material do Consumo _____ R\$-700,00

Fonte de Recursos - 33770 - Manutenção do BPC na Escola - Fonte 770

Ementa n.º. 8: Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.02 - Departamento de Saúde.

0602.10.301.0006.1.139-000-Alienação de Bens Móveis - Área de Saúde

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-4.950,00

Fonte de Recursos -3304 - Recursos Vinculados (Exercício Anterior)

Ementa n.º. 8: Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado

Despesa: Crédito Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.02 - Departamento de Saúde.

0602.10.301.0006.1.139-000-Alienação de Bens Móveis - Área de Saúde

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -1304 - Recursos Vinculados (Exercício Corrente)

Ementa n.º. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 – Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.1.140-000-Alienação de Bens Móveis – Área de Educação

4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-18.100,00

Fonte de Recursos – 3105 – Alienação de Bens Móveis Recursos Vinculados (Exercício Anterior)

Ementa nº. 8: Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 – Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.1.140-000-Alienação de Bens Móveis – Área de Educação

4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos – 1105 – Alienação de Bens Móveis – Recursos Vinculados (Exercício Corrente)

Ementa nº. 10 – Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.543.0008.1.141-000-Alienação de Bens Outras Áreas

4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-5.270,00

Fonte de Recursos – 3501 – Alienação Outras Áreas – Recursos Vinculados (exercício anterior).

Ementa nº. 8: Abre Crédito Especial – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.543.0008.1.141-000- Alienação de Bens Outras Áreas

4.4.90.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos – 1501 – Alienação de Bens – Recursos Vinculados - (Exercício Corrente).

Ementa nº. 10 – Abre Crédito Especial – Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-31.020,00

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos

Provenientes do Superávit Financeiro – Recursos Vinculados Fonte 0760, conforme preceitua o inciso I do

§ 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Maio de 2010.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito